

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados para desenvolvimento de projetos		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 16 - TE_GAAF (Horário TLP - 40 horas)	
Tipologia		Desenvolvimento de Projetos	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados para desempenho de outras funções - Psicólogo	
Projeto(s)		Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família integrado no projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual	
Número de horas letivas		40	
Despacho autorizador da contratação		Despacho de homologação do Contrato de Autonomia celebrado entre a Escola Secundária de Caldas das Taipas e o Ministério da Educação e Ciência, exarado, em 30 de julho de 2013, pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. Comunicação de concessão dos Recursos Humanos adicionais para 2014/15 transmitida pela DGEstE.	
Entidade autorizadora		Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. Comunicação de concessão dos Recursos Humanos adicionais para 2014/15 transmitida pela DGEstE.	
Justificação da necessidade		Inexistência de recursos humanos qualificados para constituir o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) previsto no Contrato de Autonomia para o desenvolvimento do Projeto Educativo e no Projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento. Irá integrar o GAAF na vertente dos Serviços de Psicologia e Orientação Escolar e Vocacional.	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da PSICOLOGIA.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
Critérios de seleção	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador de serviços da área da psicologia e da orientação escolar e vocacional em escolas secundárias públicas.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador de serviços da área da psicologia e da orientação escolar e vocacional noutros contextos institucionais.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso a plataformas digitais.	15,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.		15,0%	

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados para desenvolvimento de projetos		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 17 - TE_GAAF (Horário TLSS - 40 horas)	
Tipologia	Desenvolvimento de Projetos		
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados para desempenho de outras funções - Técnico de Serviço Social		
Projeto(s)	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família integrado no projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento.		
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]		
Tipo Duração	Anual		
Número de horas letivas	40		
Despacho autorizador da contratação	Despacho de homologação do Contrato de Autonomia celebrado entre a Escola Secundária de Caldas das Taipas e o Ministério da Educação e Ciência, exarado, em 30 de julho de 2013, pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. Comunicação de concessão dos Recursos Humanos adicionais para 2014/15 transmitida pela DGEstE.		
Entidade autorizadora	Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. Comunicação de concessão dos Recursos Humanos adicionais para 2014/15 transmitida pela DGEstE.		
Justificação da necessidade	Inexistência de recursos humanos qualificados para constituir o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) previsto no Contrato de Autonomia para o desenvolvimento do Projeto Educativo e no Projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento. Irá integrar o GAAF na vertente dos Serviços de Apoio e Educação Social.		
Requisitos habilitacionais de admissão	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do SERVIÇO OU DA EDUCAÇÃO SOCIAL.		
Informação adicional para os candidatos	A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.		
Critérios de seleção	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços de apoio e educação social em escolas secundárias públicas.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços apoio e educação social noutros contextos institucionais.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso a plataformas digitais.	15,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães			
Oferta 18 - TE_GAAF (Horário TLA - 40 horas)			
Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados para desenvolvimento de projetos			
Tipologia	Desenvolvimento de Projetos		
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados para desempenho de outras funções - Animador Cultural/Social		
Projeto(s)	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família integrado no projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento.		
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]		
Tipo Duração	Anual		
Número de horas letivas	40		
Despacho autorizador da contratação	Despacho de homologação do Contrato de Autonomia celebrado entre a Escola Secundária de Caldas das Taipas e o Ministério da Educação e Ciência, exarado, em 30 de julho de 2013, pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. Comunicação de concessão dos Recursos Humanos adicionais para 2014/15 transmitida pela DGEstE.		
Entidade autorizadora	Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. Comunicação de concessão dos Recursos Humanos adicionais para 2014/15 transmitida pela DGEstE.		
Justificação da necessidade	Inexistência de recursos humanos qualificados para constituir o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) previsto no Contrato de Autonomia para o desenvolvimento do Projeto Educativo e no Projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento. Irá integrar o GAAF na vertente dos Serviços de Animação Educativa e Sociocultural.		
Requisitos habilitacionais de admissão	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área dos serviços SOCIOCULTURAIS ou de ANIMAÇÃO.		
Informação adicional para os candidatos	A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.		
Critérios de seleção	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços socioculturais e de animação em escolas secundárias públicas.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços socioculturais e de animação noutros contextos institucionais.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso a plataformas digitais.	15,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.		15,0%	